PREFEITURA DE TURIAÇU TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

HOMOLOGAÇÃO 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022-PMT 1
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.6122.2305A 4
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.6122.2305B 5
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.6122.2305C 5

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças – SEMAF de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda da Decreto nº. 14/2021 e da Portaria nº. 38/2022; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos de grande porte e equipamentos de terraplanagem em regime de horas, sem operador, sem combustível para atender as necessidades do município de Turiaçu/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame acima epigrafado a empresa GUIMARÃES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.181.872/0001-76, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, pelo valor total de R$ 2.116.800,00 (dois milhões e cento e dezesseis mil e oitocentos reais).

Turiaçu/MA, 27 de maio de 2022.

Francisco Fontes Gonçalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022-CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67fddfd4acd11cb71e9c1b695a3e97cc4380ec29
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, o Município de Turiaçu/MA, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.451.363/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Sr. Francisco Fontes Gonçalves, inscrito no CPF nº 63.451.363/0001-63, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022-CPL/PMT**, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa: GUIMARÃES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 38.181.872/0001-76, localizada na Av. Santos Dumont, nº 78, Canário, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000., neste ato representada por seu representante legal: ERINALDO ARAUJO GUIMARAES, CPF Nº 792.433.803-97, contato Celular: (98) 8581-1884, HOMOLOGADO pelo Sr. Francisco Fontes Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de registro de preços para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos de grande porte e equipamentos de terraplanagem em regime de horas, sem operador, sem combustível para atender as necessidades do município de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 07/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA GUIMARAES LOCACAO DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº. 38.181.872/0001-76 e, no menor preço por item, valor total de R$ 2.116.800,00 (dois milhões e cento e dezesseis mil e oitocentos reais).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

MÁQUINAS PESADAS					
Item	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR (SEM OPERADOR).	Horas	1.200	R$ 250,00	R$300.000,00
2	ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR (SEM OPERADOR).	Horas	1.200	R$230.00	R$276.000,00
3	PÁ CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3 (SEM OPERADOR).	Horas	1.200	R$ 197,00	R$236.400,00
4	MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR (SEM OPERADOR).	Horas	1.200	R$ 238,00	R$285.600,00
5	ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS (SEM OPERADOR).	Horas	1.200	R$180,00	R$216.000,00
6	CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS (SEM OPERADOR).	Horas	1.200	R$120,00	R$144.000,00
7	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS (SEM OPERADOR).	Horas	1.200	R$205,00	R$246.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67fddfd4acd11cb71e9c1b695a3e97cc4380ec29
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

8	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADA - 18M3 (SEM OPERADOR).	Horas	1.200	R$126,00	R$151.200,00
9	TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR (SEM OPERADOR).	Horas	1.200	R$218,00	R$261.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 2.116.800,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

1º	NENHUMA EMPRESA CADASTRADA

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67fddfd4acd11cb71e9c1b695a3e97cc4380ec29
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO FONTES GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

GUIMARÃES LOCACAO DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA

Beneficiária da ARP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.6122.2305A

Extrato do Contrato Administrativo Nº 2022.6122.2305A. PA Nº. 61/2022 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Empresa IMPÉRIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 22.260.501/0001-40. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção de ares condicionados bebedouros e refrigeradores para atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu- MA. VALOR TOTAL: R$ 138.052,31 (cento e trinta e oito mil e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PE Nº 08/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA – Secretaria De Administração; 04 122 0003 2008 0000 Manut. e Func. das Atívid. da Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE STN: 1.500 Recursos Não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha da Despesa: 34./ Prefeitura Municipal De Turiaçu – Secretaria de Obras; 04 122 0003 2042 0000 Manut. e Func. da Sec. de Obras Transp. e Urbanismo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE STN: 1.500 Recursos Não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha Da Despesa: 192. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Francisco Fontes Gonçalves/Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/CONTRATADO: David Silva Muniz /Representação Legal. Turiaçu/MA, 23 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.6122.2305B

Extrato do Contrato Administrativo Nº 2022.6122.2305B. PA Nº. 61/2022 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Empresa IMPÉRIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 22.260.501/0001-40. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de ares condicionados bebedouros e refrigeradores para atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu- MA. R$ 138.052,31 (cento e trinta e oito mil e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PE Nº 08/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: FUNDEB; 12 361 0041 3000 0000 Manut. e Func. do Ensino Fundamental - Compl. União VAAF 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE STN: 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF (Exerc. Corrente); Ficha da Despesa: 292./ 12 361 0041 3002 0000 Manut. e Func. do Ensino Fundamental - Compl. União VAAT. 30%; FONTE STN: 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (Exerc. Corrente); Ficha da Despesa: 308./ 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ensino Infantil (Creche) - 30%; FONTE STN: 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente); Ficha da Despesa: 354./ 12 365 0060 3006 0000 Manut. e Func. do Ensino Infantil (Creche) Compl. União VAAF - 30%; FONTE STN: 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF (Exerc. Corrente); Ficha de Despesa: 378./ 12 365 0060 3008 0000 Manut. e Func. do Ensino Infantil (Creche) Compl. União VAAT - 30%; FONTE STN: 1.542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT (Exerc. Corrente) Ficha da Despesa: 393./ 12 365 1002 3032 0000 Manut. Func. do Ensino Infantil (Pré Escola) FONTE STN: 1.540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha da Despesa: 452./ 12 365 1002 3033 0000 Manut. Func. do Ens Infantil (Pré Escola) Compl. União VAAT - 30%; FONTE STN: 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha da Despesa: 460./ 12 365 1002 3030 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil (Pré Escola) Compl. União VAAF - 30%; FONTE STN: 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha da Despesa: 436./ 12 366 0061 2109 0000 Manut. E Func. da Educ. de Jovens e Adultos -30%; FONTE STN: 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha da Despesa: 485./ 12 366 0061 3012 0000 Manut. e Func. da Educ. Jovens e Adultos Compl. União VAAF - 30%; FONTE STN: 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha da Despesa: 509./ 12 366 0061 3014 0000 Manut. e Func. da Educ Jovens e Adultos Compl. União VAAT - 30%; FONTE STN: 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha da Despesa: 525. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Graciete dos Santos Ferreira/Secretária Municipal de Educação. P/CONTRATADO: David Silva Muniz /Representação Legal. Turiaçu/MA, 23 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.6122.2305C

Extrato do Contrato Administrativo Nº 2022.6122.2305C. PA Nº. 61/2022 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Empresa IMPÉRIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 22.260.501/0001-40. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção de ares condicionados bebedouros e refrigeradores para atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu- MA. VALOR TOTAL: R$ 138.052,31 (cento e trinta e oito mil e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PE Nº 08/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA - Secretaria de Saúde; 10 122 0003 2025 0000 Manutenção e Funcionamento da Sec Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE STN: 1.500 Recursos Não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente). Ficha da Despesa: 136. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Mônica Vitória Silva Valério/Secretária de Municipal Saúde. P/CONTRATADO: David Silva Muniz /Representante Legal. Turiaçu/MA, 23 de maio de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67fddfd4acd11cb71e9c1b695a3e97cc4380ec29
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67fddfd4acd11cb71e9c1b695a3e97cc4380ec29

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO